

PROCESSOS N.ºs 850/2009 PROTOCOLOS N.ºs 7.580.920-4
851/2009 7.580.918-2
890/2009 7.580.919-0
891/2009 7.580.921-2
892/2009 7.580.917-4

PARECER CEE/CEB N.º 487/09

APROVADO EM 11/11/09

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL INTEGRADO

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Adequação dos Planos dos Cursos: Técnico em Radiologia Médica e

Diagnóstico por Imagem, Técnico em Química Industrial, Técnico em Enfermagem e Técnico em Estética, Técnico em Segurança do

Trabalho à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

RELATORES: DARCI PERUGINE GILIOLI, CLEMENCIA MARIA FERREIRA

RIBAS E JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO

I – RELATÓRIO

1. Pelos Ofícios n.ºs 3409/2009, 3411/2009, 3389/2009, 3395/2009 e 3396/2009 - GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, os expedientes acima, de interesse do Centro de Educação Profissional Integrado, do município de Curitiba, que por sua Direção solicita a adequação dos Planos dos Cursos Técnicos à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

Estamos encaminhando a adequação do curso técnico de nível médio autorizados, Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem (...), Técnico em Química Industrial (...), Técnico em Segurança do Trabalho (...), Técnico em Enfermagem (...), Técnico em Estética, às diretrizes nacionais, conforme solicitado pela Deliberação nº 04/08 – Processo nº 780/08, para que seja encaminhada ao Conselho Estadual de Educação e registrada no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Segue cópia da Resolução Secretarial e Parecer de Autorização do Curso, e Anexo deste Processo devidamente preenchido.



PROCESSOS N.ºs 850/2009 851/2009 890/2009 891/2009 892/2009

3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

SITUAÇÃO ATUAL	ADEQUAÇÃO AO CNCT
Habilitação: Técnico em Radiologia Médica e Diagnóstico por Imagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Radiologia Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Habilitação: Técnico em Química Industrial Área Profissional: Química	Curso: Técnico em Química Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais
Habilitação: Técnico em Segurança do Trabalho Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Segurança do Trabalho Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Habilitação: Técnico em Enfermagem Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança
Habilitação: Técnico em Estética Área Profissional: Saúde	Curso: Técnico em Estética Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança

II – VOTO DOS RELATORES

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação dos Planos dos Cursos Técnicos ofertados pelo Centro de Educação Profissional Integrado, do município de Curitiba à Deliberação nº 04/08 — CEE/PR, mantido pelo Centro Integrado de Ensino Ltda, de acordo com o descrito no corpo deste Parecer.

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica, de acordo com a Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.



PROCESSOS N.ºs 850/2009 851/2009 890/2009 891/2009 892/2009

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) os processos ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto dos Relatores. Curitiba, 11 de novembro de 2009.

Presidente do CEE

Presidente da CEB